



## Quadro informativo

### Pregão Eletrônico N° 90021/2025 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 90059 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6<sup>a</sup> REGIÃO/MG

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (16)

25/09/2025 17:35



Estamos diante de uma Ata de Registro de Preço que possui um preço global para todos os itens e participes



O item 9.4.1 do Termo de Referência e seus respectivos subitens disciplinam expressamente as penalidades

25/09/2025 17:33



Considerando as exigências do edital – principalmente aqueles referentes à certificação dos profissionais



A prestação dos serviços pelo fabricante não exime o contratado de suas responsabilidades junto ao

25/09/2025 17:32



O Termo de Referência prevê a entrega e a instalação dos equipamentos em diferentes localidades (sede do



Em se tratando de mesma personalidade jurídica, CNPJ com mesmo radical, a nota fiscal pode ser emitida

25/09/2025 17:29



1) O edital de licitação em questão engloba o fornecimento de equipamentos(hardwares), garantia, licenças e



1) Conforme a Classificação da Despesa (subitem 16.11.5 do edital, que se encontra ao final deste) os itens a

25/09/2025 17:17



1) Considerando que as penalidades devem observar os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, entendemos que a multas referenciadas acima incidirão, efetivamente, sobre o "valor da parcela inadimplida" da obrigação, ou seja, sobre o valor do equipamento não manutenido de acordo com o SLA estipulado e não sobre o preço global contratado.

Está correto este entendimento?

2) Considerando que as penalidades devem observar os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, entendemos que as multa referenciada no item "b.2" acima incidirá, efetivamente, sobre o "valor da parcela inadimplida" da obrigação, ou seja, sobre o valor do equipamento não manutenido de acordo com o SLA estipulado. Está correto este entendimento?



1. O item 9.4.1 do Termo de Referência e seus respectivos subitens disciplinam expressamente as penalidades sobre o preço global contratado.

Em razão de erro material, o item 9.4.1 deve ser alterado para o texto abaixo:

9.4.1. Por deixar de cumprir os prazos definidos no item 9.2, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo de apuração de responsabilidade em processo administrativo relacionado, à multa de:

[...]

2) As sanções disciplinadas pelo item 16 do Termo de Referência não se confundem com os níveis de serviço do item 9, razão pela qual aquelas penalidades serão objeto de processo administrativo para a apuração da responsabilidade da contratada.

25/09/2025 17:13



25/09/2025 17:11



1) O TCU no Acórdão n. 3056/2008-Plenário se manifesta que a alteração de CNPJs da mesma pessoa



1) Em se tratando de mesma personalidade jurídica, CNPJ com mesmo radical, a nota fiscal pode ser emitida



25/09/2025 17:03



Conforme verificado no edital, estão expressamente previstos os transceivers, bem como licenciamento.



O item 1.1.25 do Anexo I do Termo de Referência detalha a necessidade de fornecimento de todos os



25/09/2025 17:01



Conforme análise do edital e seus anexos, não encontramos clareza sobre o fornecimento de cabos ópticos



O item 1.1.25 do Anexo I do Termo de Referência detalha a necessidade de fornecimento de todos os



25/09/2025 16:59



Nossa empresa durante o último exercício, mudou de contabilidade, sendo que:



Não há óbice à apresentação de dois balanços patrimoniais para um mesmo exercício, em decorrência da



<< < 1 2 > >>

[Incluir esclarecimento](#)



Acesso à  
Informação